



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 9**  
**Reunião Ordinária de 26 de abril de 2017**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 26 de abril de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 12-04-2017.**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1. Pedido de verificação do contador de água em nome de António Manuel dos Santos Dias. – Decisão Final.

##### **2. Sector de Contabilidade**

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro a “Os Ugas” – Associação Desportiva e Cultural de Ega para a realização do VI Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.
- 2.3. Apoio financeiro à União Recreativa de Vila Seca para obras de reabilitação da cobertura do edifício da sua sede.
- 2.4. Apoio financeiro a Condeixa Aqua Clube para a realização do I Torneio de Natação de Conímbriga.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### B. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### 1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo de Informação da Arq.<sup>a</sup> Ana Moreira, datada de 20/04/2017, referente à instalação de loja de produtos fitofarmacêuticos no mercado municipal - Loja L4.
- 1.2. Processo n.º 01/2016/53, em nome de Henrique Miguel Oliveira Palrilha e Marta Sofia Costa Monteiro, para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Casal Fernão Domingues, Freguesia de Ega.
- 1.3. Processo n.º 08/2017/8, em nome de Maria Alice Vieira Cordeiro, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Casal do Missa, Freguesia de Ega.
- 1.4. Processo n.º 14/2016/38, em nome de Maria Teresa Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de Teresa de Assunção Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.5. Processo n.º 15/2015/2, em nome de Município de Condeixa-a-Nova, referente a obras de conservação da Casa do Casmilo, para inclusão em candidatura a apresentar à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, sita em Casmilo, Freguesia de Furadouro.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezassete, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Lílíana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita e Silvino Ferreira. -----

-----O Sr. Presidente informou o Executivo que o Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, por motivos profissionais não se encontrava presente na reunião, considerando a sua falta justificada.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e trinta minutos. -----

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 12-04-2017.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que, com a abertura do PO.RO.S, as ligações, a pé, entre o parque verde e a respetiva zona de estacionamento deveriam ser melhoradas, eliminando-se as barreiras arquitetónicas existentes que dificultam muito a circulação de cadeiras de rodas e de cidadãos com mobilidade reduzida. Mais referiu, que no dia 25 de abril, dia em que muitas pessoas estiveram no Parque Verde, esteve num grupo onde se encontrava uma pessoa em cadeira de rodas, tendo ficado evidente a necessidade de eliminar o degrau existente entre o Parque Verde e o viaduto que dá acesso ao PO.RO.S. -----

-----Continuou a sua intervenção para dar ênfase ao comentário que apresentou na última reunião de Câmara, a propósito da falta de pro-atividade do Município na monitorização do estado de conservação das infraestruturas municipais, concretizou-a agora através do exemplo da rede viária municipal, a qual exige que o Executivo saiba responder a perguntas como as seguintes: Qual é a sua extensão? Quantos quilómetros estão a exigir intervenção imediata? Quantos quilómetros necessitarão de ser melhorados nos próximos 5 anos? Qual o seu estado de conservação das várias vias, consideradas no seu conjunto e desagregadas por freguesia?



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Como é que se prevê que o estado atual das estradas do município evolua nos próximos 10 anos se nada for feito? Ficarão intransitáveis? Os munícipes e a atividade económica terão de suportar custos que afastarão empresas do território municipal? Quando é que será necessário intervir para garantir um nível mínimo de qualidade das vias? Não havendo orçamento para todas as necessidades, que estradas e arruamentos deverão ter prioridade? Que custos se estimam para essas intervenções? Não fazer nada será uma opção? -----

-----Para saber responder às questões apresentadas é necessário, pois, recolher e atualizar informação georreferenciada da rede municipal de estradas, afirmando que os exemplos que mostrou como suporte a estas questões mostram que ser pró-ativo é ter informação e conhecer o terreno em relação às infraestruturas que garantem qualidade de vida e suportam a atividade do município. -----

-----Mencionou ainda que quando afirmava que era preciso mudar de paradigma, era a este tipo de atitude que se referia. Por fim concluiu que, do que lhe é dado conhecer, em Condeixa estamos ainda longe da realidade que descreveu. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente agradeceu a informação prestada referente às dificuldades de acesso ao PO.RO.S. e às barreiras arquitetónicas existentes, pelo que vai tomar nota dessa ocorrência.-----

-----No que concerne à segunda questão, afirmou que existe, pelo menos, um levantamento de uma parte das infraestruturas do Município, não tendo, contudo, conhecimento dos moldes em que o mesmo foi feito. Adiantou ainda que nem todos os serviços municipais estão modernizados como seria desejável, em parte devido a constrangimentos financeiros a que o Município tem estado sujeito, nomeadamente no que concerne à limitação da contratação de pessoal. Há no entanto uma tentativa de melhorar os serviços, como por exemplo no levantamento cadastral das nossas infraestruturas.-----

### III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 1 de maio, realizar-se-á o II Rally Paper – As Maravilhas de Condeixa. -----

-----Por último informou que no dia 7 de maio, terá lugar no Pavilhão da ARCD Venda da Luísa a final do torneio “II POLISCUP Associativismo”. -----

-----O Sr. Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----No passado dia 25 de abril foi inaugurada uma exposição internacional na Sala de Exposições do Museu PO.RO.S - “Exposição Primavera – Mostra Internacional de Pintura



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Impressionista e Contemporânea” com a participação de dois artistas de Condeixa, Chorro Manaia e Minda Lavado e com duas artistas de nacionalidade espanhola, Margui López e Maria Jose Marin e ainda com a participação da artista Lúcia Carrola. -----

-----No próximo dia 27 de abril terá início a 6ª edição da Semana do Cabrito que decorrerá entre dia 28 de abril e 7 de maio e contará com a participação de 16 restaurantes aderentes, mais um do que no ano anterior, onde as refeições terão o preço de 12 euros. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 6 de maio, será inaugurado o Museu PO.RO.S.. Assim, pelas 10.00 horas terá lugar a Cerimónia Oficial, às 11h30 terá lugar a visita à Exposição Permanente e pelas 15.00 horas decorrerá a abertura ao público. A cerimónia de encerramento terá lugar às 21h30, no pátio do Museu “Musica para Filmes”, com um concerto do Maestro António Vitorino de Almeida. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Sector de Águas Taxas e Licenças

##### 1.1. Pedido de verificação do contador de água em nome de António Manuel dos Santos Dias. – Decisão Final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que a petição do reclamante tendia para o indeferimento, uma vez que o contador de água não tem qualquer anomalia estando a funcionar corretamente; e que, não sendo a habitação em causa a última daquela rua, não se verificaram roturas na conduta geral há mais de 4 meses;-----

-----Atendendo, ainda, a que o reclamante, após ser notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar, nada de novo trouxe ao processo, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

##### 2. Sector de Contabilidade

##### 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 24 de abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.362.494,43 euros e em operações não orçamentais no valor de 246.403,05 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2. Apoio financeiro a “Os Ugas” – Associação Desportiva e Cultural de Ega para a realização do VI Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. Em complemento do processo, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que se trata de um torneio de classificação “A” da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e contará com a participação de atletas internacionais e de todo o país. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta e demais esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros a “Os Ugas” – Associação Desportiva e Cultural de Ega”, para a realização do VI Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **2.3. Apoio financeiro à União Recreativa de Vila Seca para obras de reabilitação da cobertura do edifício da sua sede.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta e na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2016, onde já tinha sido deliberado atribuir parte do montante necessário às referidas obras, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir agora um subsídio no valor de 15.255,00 euros à União Recreativa de Vila Seca para complemento do processo de obras de reabilitação da cobertura do edifício da sua sede. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2.4. Apoio financeiro a Condeixa Aqua Clube para a realização do I Torneio de Natação de Conímbriga.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros a Condeixa Aqua Clube, para a realização do I Torneio de Natação de Conímbriga.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

##### **1.1. Instalação de loja de produtos fitofarmacêuticos no mercado municipal - Loja L4.**

-----Foi presente uma informação da Arquitecta Ana Moreira, datada de 20/04/2017, referente ao pedido de execução de obras de alteração que o requerente, Sr. Leonel Carvalho, pretende efetuar na loja 15 do mercado municipal, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Depois de apreciada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras propostas pelo requerente, nomeadamente a abertura de um vão exterior na fachada do mercado municipal, para acesso de cargas e descargas do armazém de produtos fitofarmacêuticos que, nos termos da Lei 26/2013 de 11 de abril, não pode ser comum à entrada do público na loja, devendo ser cumpridas as seguintes condições constantes da informação técnica acima referida, que se indicam:-----

-----Atendendo a que se desconhecem as infraestruturas que eventualmente possam estar a passar na localização onde se pretende efetuar abertura deste novo vão, deverá o requerente assumir os encargos decorrentes da alteração e/ou reposição das mesmas, caso se venha a demonstrar essa necessidade.-----

-----As obras que forem executadas deverão ser devidamente acompanhadas pelos serviços técnicos municipais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.2. Processo n.º 01/2016/53, em nome de Henrique Miguel Oliveira Palrilha e Marta Sofia Costa Monteiro, para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Casal Fernão Domingues, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 20/04/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/04/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de ampliação e alteração de habitação, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 6 meses, conforme requerido pelos requerentes.

-----Devem apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico e projeto de águas pluviais.-----

-----O vão exterior localizado no piso térreo do alçado lateral esquerdo, deverá ser opaco de modo a cumprir o exposto na subalínea ii) da alínea c) do n.º 4 do art. 41º do PDM.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.3. Processo n.º 08/2017/8, em nome de Maria Alice Vieira Cordeiro, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Casal do Missa, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de decisão sobre a transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Casal do Missa, freguesia de Ega ao abrigo do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 11/04/2017, constante do processo, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante com documento anexo sob o número 5, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

a que se encontra cumprido o disposto no artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, devendo ser emitida a respetiva certidão.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.4. Processo n.º 14/2016/38, em nome de Maria Teresa Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de Teresa de Assunção Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 04/07/2012, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Depois de analisar o processo, face aos fundamentos constantes do auto de vistoria e à informação acima referidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na atual redação, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 60 dias, proceder a obras de conservação que reponham as necessárias condições, designadamente as seguintes: -----

-----Limpeza e remoção de materiais degradados, no interior da edificação que caíram e/ou apresentem risco de queda (portas, forros de teto, pavimentos em madeira caixilhos e paredes não estruturais em tabique que se encontrem degradados). Esta operação deverá ser manual e cuidada, com apoio técnico especializado de modo a salvaguardar a estabilidade dos elementos a manter (se for essa a pretensão). -----

-----Remoção das telhas dos beirados que se encontrem soltas e ameacem queda para a via pública, procedendo à sua substituição por telha cerâmica idêntica à existente.-----

-----Remoção dos caixilhos exteriores (portas e janelas) degradados e substituição por novo caixilho idêntico ao existente, ou, em alternativa, encerramento dos vãos com contraplacado marítimo de madeira ou outro material reversível que possa ser facilmente removido sem danificar o vão em futuras intervenções de reabilitação (não deverão ser introduzidas argamassas à base de cimento ou elementos em ferro para não danificar as cantarias). -----

-----Remoção manual, cuidada, da vegetação espontânea agregada às fachadas e cobertura.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Consolidação dos rebocos da fachada principal e outras onde se detetem destacamentos de reboco com alvenaria exposta, devendo ser aplicadas argamassas compatíveis com o suporte (à base de cal e areia). -----

-----Proceder à limpeza do interior do lote (removendo vegetação espontânea).-----

-----Caso se verifique que a reabilitação e conservação da edificação é economicamente ou tecnicamente inviável e não haja intenção imediata de proceder a obras de reabilitação para dotar o edifício de condições de habitabilidade (sujeitas a controlo prévio), deverá proceder-se à demolição do imóvel, já que se verifica a ausência dos requisitos de segurança e salubridade indispensáveis ao fim a que o mesmo se destina. -----

-----Para a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas deverá ter-se em atenção o seguinte: -----

-----Compete ao proprietário tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de, aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos. -----

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício; -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras; -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo; -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal -----

-----A comissão de vistorias determinou ainda que o nível de conservação da edificação é 1 = péssimo, conforme dispõe o n.º 5 do art. 90º do RJUE, na sua atual redação.-----

-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, os proprietários poderão incorrer em contraordenação, conforme dispõe a alínea s) do n.º 1 do artigo 89.º, do diploma legal acima citado. -----

-----O perito nomeado pela requerente acrescentou à mão no auto de vistoria acima referido, que se salvaguarda a possibilidade de fechar os vãos com alvenaria de tijolo, de modo a conferir maior rigidez, segurança e economia, conforme prática comum neste tipo de casos.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

**1.5. Processo n.º 15/2015/2, em nome de Município de Condeixa-a-Nova, referente a obras de conservação da Casa do Casmilo, para inclusão em candidatura a apresentar à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, sita em Casmilo, Freguesia de Furadouro.**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à inclusão em candidatura a apresentar à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 11/04/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/04/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto relativo a obras de conservação da Casa do Casmilo e respetiva inclusão em candidatura a apresentar à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **FINAL DA ATA**

-----Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **A CHEFE DE DIVISÃO**